

RESOLUÇÃO Nº 50/11-CEPE

Altera a Resolução 71/10-CEPE que estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação e de educação profissional e tecnológica da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2011.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições constante no Art. 21, inciso X, do Estatuto e as discussões havidas na sessão plenária do dia 24 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução 71/10-CEPE que passará a vigorar com a seguinte redação:

AGOSTO

- 29** Início das aulas para o 2º semestre letivo de 2011 (disciplinas semestrais e anuais).

Art. 2º As demais datas referentes aos ajustes decorrentes do início do período letivo de que trata o artigo 1º serão objeto de Resolução específica a ser publicada até 29 de agosto de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2011.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente